

Uraim que passa no interior de sua propriedade, em face de captar, derivar e utilizar água em um corpo hídrico no prolongamento do igarapé Uraim que passa no interior da propriedade sem Outorga de Direito de Uso, contrariando o Art. 12, Inciso I da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no inciso I, II, VI do Art. 81 da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998-Lei de Crimes Ambientais e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 439127

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 114572/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2018**

À

DERQUIAN BUSNELLO

End: Rua José Pereira de Farias, 60, Promissão I

CEP: 68625-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica ao Senhor DERQUIAN BUSNELLO notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 24468/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-05-00069, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de construir barramento em sua propriedade no prolongamento do rio Uraim, em face de construir barramento em sua propriedade no prolongamento do rio Uraim, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 93, da Lei Estadual 5.887/1995, enquadrando-se no inciso VI, do Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 439183

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 114574/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2018**

À

SERVPOR TO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTDA

End: RODOVIA PA 483, SN, KM 20, VILA DO CONDE

CEP: 68448-000 Barcarena - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa SERVPOR TO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTDA-ME notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 27359/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-06-00019, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de terminal logístico de cargas gerais, em face de ter em depósito 166,59 toneladas de minério de manganês sem autorização do órgão ambiental competente, contrariando Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 439191

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

**ERRATA PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº369 DE 27/05/19, PUBLICADA NO DOE 33883 DO
DIA 29/05/2019.**

ONDE SE LÊ: 28 a 29/06/2019

LEIA-SE: 28 a 29/05/2019

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 438705

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 391 DE 29 DE MAIO DE 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Marco Antônio Santos da Silva - 57201510
- Técnico em Gestão Agropecuária

PTRES: 796784

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais),

Ação: 192646

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 390 DE 29 DE MAIO DE 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Heleno Pessoa de Oliveira - 8088128 - Gerente

PTRES: 798338

Fonte: 0656

Elemento: 339030.....R\$220,00 (Duzentos e vinte reais)

Ação: 186393

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 389 DE 29 DE MAIO DE 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Danielle Cristina Gonzaga Corrêa - 57202238 - Técnico em Administração e Finanças

PTRES: 798372

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$ 1.899,60 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Ação: 248185

Elemento: 339039R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Ação: 255477

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 392 DE 29 DE MAIO DE 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente

PTRES: 798372

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Ação: 248185

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439190

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 365 DE 24 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/236129, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir veículo oficial

Origem: Altamira

Destino: Senador José Porfírio e Placas

Período: 03 a 14/06/2019 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Jeferson Guimarães Becker - 5934066 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 366 DE 24 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/236098, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Construção de viveiros, capacitações em produção de mudas, cadastro de agricultores e distribuição de mudas

Origem: Altamira

Destino: Senador José Porfírio e Placas

Período: 03 a 14/06/2019 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

Andresa Júlia Santos Vasconcelos - 5923512 - Técnico em Gestão Ambiental

Ketiane dos Santos Alves - 5934148 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 368 DE 24 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/228311, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Atividades em comemoração a semana do Meio Ambiente

Origem: Marabá - Pa

Destino: São Geraldo do Araguaia-PA

Período: 04 a 06/06/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão Agropecuária

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO